

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 125 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSi para o município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo do cuidado em saúde mental;

II- A Lei Complementar nº465, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

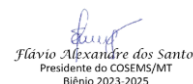
VI- A Portaria nº 102/2016/GBSES, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com programa de incentivo a regionalização das unidades de Reabilitação, Hemoterapia e da Saúde Mental, para que garantam ações e serviços, alterada no que condiz à Rede de Atenção Psicossocial, pela atual Resolução CIB/MT nº 84, de 21 de Março de 2024, que dispõe sobre a revisão dos critérios de cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização, com vistas à implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

VII- O Parecer Técnico do ERS de Sinop nº 001/2023, de 18 de setembro de 2023, favorável à implantação do CAPSi no município de Lucas do Rio Verde;

VIII- A Proposição Operacional CIR-Teles Pires/MT nº 090, de 21 de setembro de 2023, que propõe a aprovação do credenciamento e implantação do CAPSi do município de Lucas do Rio Verde.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14 10:03:21
+04'00"


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi, no município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515

³
Dados: 2024.05.14
10:03:38 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT